

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG PROGRAD - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



PORTARIA N° 992/2025

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a função da servidora VIVIAN DA SILVA PAULITSCH — Representante Docente, tornando-a Presidente e mantendo-a na composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Artes Visuais Licenciatura, do Instituto de Letras e Artes, instituída pela Portaria nº 1178/2023, de 20 de abril de 2023.

Art. 2º Dispensar os seguintes membros do referido NDE:

MARCELO ROBERTO GOBATTO – Representante Docente;

JANICE MARTINS SITYA APPEL – Representante Docente; e
RITA PATTA RACHE – Representante Docente.

Art. 3º Incluir os seguintes membros do referido NDE: DANIELA CRUZ SCHNEIDER – Representante Docente; e CLÁUDIO TAROUCO – Representante Docente.

Art. 4º Manter os seguintes membros no referido NDE:

MARIA ODETE DA ROSA PEREIRA – Representante Docente;

FELIPE BERNARDES CALDAS – Representante Docente; e

VIVIANI RIOS KWECKO – Representante Docente.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE Em 10 de março de 2025.

> Simone Grohs Freire Pró-Reitora de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Simone Grohs Freire**, **Pró-Reitora**, em 11/03/2025, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0
informando o código verificador 0367315 e o código CRC 1B8A5A3A.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.017663/2024-47

SEI nº 0367315